



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.270 de 15 de Março de 2002.

Ementa: DENOMINA DE “RAIMUNDO NONATO PEREIRA” O MERCADO AINDA SEM DENOMINAÇÃO, ONDE FUNCIONA A FEIRA DO FEIJÃO NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO saber que esta Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e NOS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**RAIMUNDO NONATO PEREIRA**” o Mercado ainda sem denominação, onde funciona a Feira do Feijão, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 15 de Março de 2002.

Francisco Salomão de Moraes
Paulo Gonçalves Arraes
Francisco Roberto de Moura

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário